



Portaria Nº 20/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal

O Presidente da Câmara do Município de Januária-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 33000.00 (Trinta e Três Mil Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.001		Corpo Legislativo			
01.031.0003	2.001	Auxílios Diversos aos Agentes Políticos			
	3.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Ficha: 001		3.000,00
02.001		Secretaria			
01.031.0003	2.006	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
	3.3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	Ficha: 013		20.000,00
03.001		Serviços Gerais da Câmara			
01.031.0003	2.013	Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara			
	3.3.3.90.30.00	Material de Consumo	Ficha: 032		10.000,00
					<hr/>
					33.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

03.001		Serviços Gerais da Câmara			
01.031.0090	1.001	Aquisição de Equipamentos, Veículos e material permanente para uso exclusivo da Câmara			
	3.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Ficha: 034		33.000,00
					<hr/>
					33.000,00

Januária, 12 de Setembro de 2016.

Presidente da Câmara